



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## ATO DO PRESIDENTE Nº 02/07

*Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.*

**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 2116/07, de 14 de fevereiro de 2007, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.

### DECIDE:

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em função do carnaval/2007, no dia 19/02 e no dia 21/02/07 até as 13h.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 15 de janeiro de 2.007.

  
**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

Decreto nº 2116/07

*Dispõe sobre: considera ponto facultativo no município e dá outras providências.*

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em função do carnaval/2007, no dia 19/02 e no dia 21/02/07 até as 13 hs.

Parágrafo único - Cada Diretor poderá estabelecer horários alternativos visando o atendimento das necessidades de cada setor.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 14 de fevereiro de 2007.

*Statuf:*

LUIZ TAKASHI KATSUTANI  
Prefeito

*Paulo José Villalva Martins*

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS  
Diretor de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

*Soraia de Oliveira Silva*

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Oficial de Gabinete

**DIGA NÃO ÀS DROGAS. DENUNCIE !**  
Fones: 147 e 190 - Plantões 24 hs  
Obs.: a denúncia pode ser anônima